



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 13/2023 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de outubro de 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA VENDAS DE ALIMENTOS PELA INICIATIVA PRIVADA NO EVENTOS CONECTAIF 2023- CAMPUS PLANALTINA

1. DA ABERTURA

1.1 O **Diretor Geral do Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília - IFB**, nomeado pela Portaria nº727 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a retificação da CHAMADA PÚBLICA 12/2023 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de outubro de 2023, referente ao recebimento de propostas para vendas de alimentos pela iniciativa privada durante o evento CONECTA IF 2023.

6. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

ONDE LÊ-SE

6.2 O período de submissão das propostas inicia-se em 18 de outubro de 2023 e vai até o dia 29 de outubro de 2023, às 23:59:59, horário de Brasília.

LEIA-SE

6.2 O período de submissão das propostas inicia-se em 18 de outubro de 2023 e vai até o dia 05 de novembro de 2023, às 23:59:59, horário de Brasília.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS REQUERENTES

9.1 É obrigação do credenciado manter toda a área utilizada por ele para comercialização dos seus produtos organizada e limpa, bem como entregar a área livre, em ordem, e nas mesmas condições em que a recebeu ao final da concessão do espaço.

9.2 Caso haja alguma alteração cadastral ou incidente durante o CONECTAIF 2023, o credenciado deve obrigatoriamente comunicar à Coordenação Geral do Evento.

9.3 O CREDENCIADO obriga-se a:

- a. responsabilizar-se em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste ajuste, tais como salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, auxílio-refeição, auxílio-transporte, uniforme completo e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo. Não haverá qualquer vínculo empregatício com o IFB.
- b. Instruir os seus funcionários quanto à prevenção de acidentes e incêndio, assumindo, também, a

responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus funcionários na execução dos serviços contratados ou em conexão com eles, independentemente do local do evento.

- c. Responder por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a bens de propriedade do IFB, ou de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus funcionários/profissionais.
- d. Orientar os seus funcionários quanto à conduta, observando-se as normas e regulamentos internos do IFB, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.
- e. Manter limpo o local limpo diariamente.
- f. Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome.
- g. Tratar com urbanidade e profissionalismo os participantes do evento.

9.4 Após assinatura do Termo de Compromisso o CREDENCIADO cumprirá com todos os prazos estabelecidos.

LEIA-SE

Considerar a Lei Distrital nº 5418/2014, que Institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos; a Lei Distrital nº 5610/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos no Distrito federal, incluindo eventos e o Decreto Distrital nº 37.568/2016 que regulamenta a Lei nº 5.610/2016 e a Lei nº 6.266.

ONDE LÊ-SE

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública no site do IFB/CONNECTA IF 2023	18/10/2023
Período para submissão das propostas	de 18 a 29/10/2023
Sorteio	30/10/2023
Publicação do Resultado Final	01/11/2023

LEIA-SE

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública no site do IFB/CONNECTA IF 2023	18/10/2023
Período para submissão das propostas	de 18/10/2023 a 05/11/2023
Sorteio	07/11/2023
Publicação do Resultado Final	08/11/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 31/10/2023 16:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 500098

Código de Autenticação: 7187bbe334



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP 73.380-
900